

LEI N.º 1.369/2011

“Denomina Quadra de Esportes do Bairro Ipiranga.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**ERNANDES EUSTÁQUIO DA SILVA**” a quadra de esportes localizada na Rua Ayrton Senna - Bairro Ipiranga - Mantenópolis/ES.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado, através desta Lei, a confeccionar uma placa com o nome do homenageado para afixação no respectivo local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2011.

EDUARDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em: 21/12/2011
Registrado às Fls.
Livro nº